

## Cidade de São Paulo é escolhida para sediar o VII Encontro Nacional dos Oficiais de Justiça em 2023

A Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo (AOJESP) e a Associação Federal dos Oficiais de Justiça do Brasil (AFOJEBRA) têm o prazer de anunciar que São Paulo sediará o próximo ENOJUS em setembro de 2023! A cidade foi eleita por aclamação no VI ENOJUS, que ocorreu nos dias 04 e 05 de agosto na cidade do Rio de Janeiro. O Encontro Nacional dos Oficiais de Justiça do Brasil é um evento realizado pela AFOJEBRA que possui como objetivo ser um canal de união e projeção do futuro profissional dos Oficiais de Justiça de todo o Brasil.

De acordo com o presidente da AOJESP, Cássio Ramalho do Prado, é uma enorme satisfação e responsabilidade realizar este evento que congrege todos os Oficiais de Justiça brasileiros: “Tenho certeza de que faremos o impossível para que o brilhantismo do último encontro realizado no Rio de Janeiro também se revele aqui em São Paulo. Aguardamos a todos de braços abertos aqui em São Paulo”. Em breve mais informações serão divulgadas em nosso site e redes sociais da AOJESP.

## Oficiais de Justiça de São Paulo participam ativamente do Encontro Nacional realizado no RJ

Representando a AOJESP, os Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo participaram ativamente nos dias 04 e 05 de agosto do VI Encontro Nacional dos Oficiais de Justiça do Brasil (ENOJUS), que ocorreu na cidade do Rio de Janeiro. Organizado pela AFOJEBRA, AOJA/SINDOJUS-RJ, o evento contou com palestras e debates sobre o oficialato no Brasil. Durante a abertura dos trabalhos houve a participação do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Des. Henrique Carlos de Andrade Figueira; e do Corregedor Geral, Des. Ricardo Rodrigues Cardozo. Na oportunidade, o secretário-geral da AOJESP, Mário Neto, ministrou a palestra “Atualizações legislativas do profissional Oficial de Justiça” junto com o deputado federal Ricardo Silva, que também é Oficial de Justiça.



Deputado federal Ricardo Silva e o secretário-geral da AOJESP, Mário Neto, durante palestra



A AOJESP representada pela conselheira Marcia Sueli de Santi Prado; pela oficial Deise Vieira de Souza; pela 1ª secretária Lara Silvia Morro e pelo presidente Cássio Ramalho

Exaltando a importância do evento, o presidente da AOJESP, Cássio Ramalho do Prado, destacou que “o engrandecimento da categoria se passa por novos conhecimentos e novas atribuições”. Cássio também discorreu sobre a importância de egermos aliados políticos que tenham compromisso com os servidores: “Precisamos trazer a força das casas legislativas para a defesa da nossa classe elegendo candidatos que estejam integrados com o nosso trabalho e que sejam defensores do serviço público, em especial da categoria dos Oficiais de Justiça”, frisou Cássio.



## Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo

### DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente:** Cássio Ramalho do Prado  
**1º Vice Presidente:** Magali Marinho Pereira  
**2º Vice Presidente:** Rosimeire Soares Bianchi  
**Secretário Geral:** Mário Medeiros Neto  
**1º Secretário:** Iara Sílvia Morro  
**2º Secretário:** Sandra Cristina de Freitas Corvino  
**Diretor Financeiro Geral:** Emerson Luiz Ferreira Franco  
**1º Diretor Financeiro:** Maria de Lourdes Santa Rosa Cavaresi  
**2º Diretor Financeiro:** Valdir Gabriel Vieira  
**Diretor Jurídico:** Marilda Lacer  
**Diretor de Patrimônio:** Abel Paes de Almeida  
**Coordenador Geral do Conselho de Representantes:** Edmur Braga Foganholo

### CONSELHO ESPECIALIZADO

**Secretaria de Comunicações:** Otavio Barbosa Cesar Franco  
**Secretário para Normas de Serviço:** Marcus Vinicius Nobrega de Salles  
**Secretário de Assuntos Legislativos:** Mauro Rodrigues Pinto  
**Secretário de Saúde Funcional:** Enizal Vieira  
**Secretário de Ética e Ouvidoria:** Márcio Lucas Egidio  
**Secretário de Aperfeiçoamento Profissional:** Wagner Sebastião Sperone  
**Secretário de Inativos:** Adalberto Silva

### CONSELHO FISCAL

**Presidente do Conselho Fiscal:** Roberto Alves Tavares  
**Secretário do Conselho Fiscal:** Izidoro Wilson Mascagni  
**Vice-presidente do Conselho Fiscal:** Manoel Antonio de Carvalho Vallim Filho  
**Conselheira:** Marcia Sueli de Santi Prado Salesse  
**Conselheiro:** Jeferson Luiz Mendes  
**1º Suplente:** Carmen Sílvia de Arruda  
**2º Suplente:** Walter dos Santos Rodrigues

**Jornalista responsável:** Luiz Felipe Di Iorio (MTB nº 46.736-SP)

## Fale com a AOJESP:



**ATENDIMENTO:**  
(11) 98237-3028



**JURÍDICO:**  
(11) 98524-0509



**AOJESP INFORMA:**  
(11) 96422-4105

WWW.AOJESP.ORG.BR

## PALAVRA DO PRESIDENTE

### O CONFISCO DO GOVERNO DORIA

Por Cássio Ramalho do Prado

Com o advento da reforma previdenciária, aprovada pela Alesp e sancionada pelo governador Doria, a Lei 1354/2020 entrou em vigor e todos funcionários públicos estaduais foram obrigados a contribuir acima de um salário mínimo, aposentados e pensionistas tiveram retirados de seus proventos valores inimagináveis por todos nós. Na mesma lei, os funcionários públicos que são portadores de doenças incapacitantes, teve retirado o direito de contribuir somente sobre o valor do dobro do teto.

Aceitar que, após todos os anos de contribuição, com a garantia legal de integralidade, a pensão e aposentadoria dos funcionários públicos venha a ser diminuída pela alegação, nunca comprovada, de déficit atuarial não é admissível para todos nós funcionários públicos. Fazendo uma analogia barata é como se a regra do jogo fosse alterada após o termino da partida e o resultado fosse modificado.

Hoje, devido esta irresponsável reforma previdenciária estadual, muitos amigos servidores públicos aposentados e pensionistas, recebem menos de um salário mínimo, o que se torna insuficiente para uma vida com dignidade. Mesmo após, 30, 40 anos de contribuição, buscando ter uma vida digna, o servidor público estadual, teve seu direito tolhido por uma administração que nunca teve compromisso com o serviço público eficiente.

A AOJESP, sempre atenta na defesa dos servidores estaduais, impetrou a ADI – ação declaratória de inconstitucionalidade, em 10/07/2020, requerendo em síntese a suspensão da injusta e arbitrária medida, porém a Justiça Bandeirante indeferiu a liminar, sustentando que o STF já tinha decidido contrário a suspensão dos descontos extraordinários e, no nosso entendimento, injustos. Na esteira desta decisão judicial, o Órgão Especial do TJ Paulista extinguiu a ação sem julgamento de mérito com a alegação que a Aojesp não possui representatividade para a integralidade dos servidores públicos, decisão da qual recorreremos em 29 de junho de 2022.



Recentemente, recebemos a informação que o Ministro do STF, Luís Roberto Barroso, marcou para a semana de 16 a 23 de setembro o julgamento das ADIs pelo plenário virtual. O Procurador-Geral da República, Dr. Augusto Aras, concordou com os argumentos e se posicionou favoravelmente à procedência da ação para declarar a inconstitucionalidade dessa cobrança, argumentando que:

“A possibilidade de os entes federativos ampliarem a base de contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas em caso de deficit atuarial do regime próprio constitui afronta aos princípios da dignidade humana, da isonomia e da equidade, o que acaba por resultar em vulneração ao próprio conteúdo do art. 60, § 4º, IV, da CF”.

Qualquer decisão judicial que venha a ser tomada a favor dos descontos efetuados nas pensões e aposentadorias dos servidores públicos sempre será injusta, e sempre a AOJESP trabalha e nunca deixará de trabalhar na defesa dos direitos dos servidores públicos, não admitiremos que injustiças ocorram.

A Casa da Justiça não deve aceitar que a má administração dos governantes, acarrete a retirada de direitos adquiridos, que os direitos sejam subtraídos daqueles que contribuíram e esperam que o seu direito seja respeitado.

**Cássio Ramalho do Prado**

**Presidente da AOJESP**

## Frente Paulista realiza Audiência Pública contra o confisco de aposentadorias e pensões



A Frente Paulista em Defesa do Serviço Público, formada por entidades representativas do funcionalismo do estado, segue batalhando pela aprovação do PDL 22/2020 e dos demais projetos que propõem a revogação da cobrança extra sobre os aposentados e pensionistas por imposição do então governador João Doria, através do Decreto 65.021/2020, publicado pouco após a aprovação da reforma da Previdência paulista em março de 2020.

Tendo em vista que os servidores aposentados e os pensionistas estão sofrendo para custear produtos essenciais como alimentos e remédios, a AOJESP e demais entidades realizaram no último dia 10 de agosto a Audiência Pública “Contra o Confisco de Aposentadorias e Pensões” na Assembleia Legislativa, pela aprovação do PDL 22 e demais projetos que propõem a revogação do confisco. A AOJESP foi representada pela vice-presidente Magali Marinho Pereira; pelo diretor de patrimônio Abel Paes de Almeida; pela conselheira Carmen Silvia de Arruda e pelo secretário de assuntos legislativos Mauro Rodrigues Pinto. De acordo com a vice-presidente da AOJESP, “é muito importante que a ALESP aprove o PDL nº 22 /2020, que anula o confisco das aposentadorias e pensões dos servidores aposentados que contribuíram com o Estado durante toda a sua vida profissional e hoje estão passando por inúmeras dificuldades financeiras justamente no momento em que mais precisam de cuidados”, ressaltou Magali.

## Oficiais de Justiça reunidos em Brasília contra os PLs 6204/2019 e 1706/21

O presidente da AOJESP, Cássio Ramalho do Prado; que também representou a AFOJEBRA; e dirigentes de entidades de Oficiais de Justiça de todo Brasil estiveram em Brasília contra a mercantilização da Justiça por conta do PL nº 6204/2019, que trata da desjudicialização da execução civil; e do PL 1706/2021, que permite a comunicação extrajudicial de atos processuais. Com muita mobilização e diálogo no Congresso Nacional, os representantes da categoria conseguiram barrar o PL 6204 antes do recesso ocorrido no mês de julho. A matéria, no entanto, continua no plenário do Senado Federal e os representantes da categoria seguem acompanhando de perto a tramitação do projeto. Já o PL 1706/2021 encontra-se atualmente em fase de recurso na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

De acordo com o presidente da AOJESP, vale ressaltar todo o esforço que está sendo realizado pelas entidades representativas do oficialato brasileiro tanto da esfera estadual como federal: “estamos trabalhando incessantemente junto aos parlamentares para assegurar as nossas atribuições funcionais”, relatou Cássio.



Oficiais de Justiça com o deputado federal Ricardo Silva



Oficiais de Justiça com o senador Paulo Rocha

## Reflexão: A AOJESP não vai fazer nada?

**Por Marilda Lace**

Toda vez que vem um desconto no holerite; toda vez que perdemos um direito; toda vez que sofremos um confisco, seja por conta da reforma da previdência, da reforma administrativa, de uma emenda constitucional, de um decreto legislativo, de um ato normativo, de uma nova lei, etc... a pergunta que surge nas mídias sociais da Aojesp e na cobrança direta junto aos nossos diretores é a seguinte: A AOJESP NÃO VAI FAZER NADA???

Obviamente, toda vez que temos um direito suprimido, a AOJESP tenta reverter o prejuízo através de requerimentos administrativos, liminares judiciais, procedimentos administrativos junto ao CNJ, ações civis públicas, ações direta de inconstitucionalidade, além de promover uma série de ações judiciais específicas, individuais e coletivas.

Porém, reverter uma lei federal ou uma lei estadual, alegando inconstitucionalidade, não é uma missão muito fácil para as associações: essas leis já tiveram sua constitucionalidade apreciadas nas comissões das respectivas casas legislativas; além disso, carecemos de legitimidade perante o STF em ações como a da reforma da previdência federal que provocou efeito cascata na previdência estadual. Obviamente, não vamos nos abater e desistir frente as dificuldades.

Estaremos sempre na nossa busca incansável por justiça e pela defesa dos direitos e dos interesses de nossos associados; porém, chegou a hora da AOJESP te devolver a pergunta que sempre nos fazemos: Em 02 de Outubro, VOCÊ NÃO VAI FAZER NADA???. VOCÊ não vai fazer nada contra quem defende o estado mínimo, contra quem suprime seus direitos como servidor público e como cidadão, contra quem apoia retrocessos em políticas públicas para toda a sociedade, contra quem votou contra os servidores nesses últimos 4 anos???

Todas as perdas que vivenciamos hoje, sejam no nosso holerite, sejam no nosso cotidiano como cidadãos, decorrem de leis apresentadas, aprovadas e sancionadas, nas esferas federal e estadual por candidatos que foram escolhidos por nós. Pense nisso: faça sua parte, VOTE CONSCIENTE, ajude a eleger candidatos que enalteçam o serviço público, que valorizem os servidores públicos e que respeitem nossos direitos como cidadãos. Depois, não adianta cobrar "milagres" da AOJESP ao longo dos próximos quatro anos.

**Marilda Lace é Diretora Jurídica da AOJESP e Oficial de Justiça Aposentada.**



## Conscientização, organização e participação do Oficial de Justiça

**Por Magali Marinho Pereira**

Um diálogo importante a ser estabelecido entre os servidores públicos e mais especificamente entre os servidores oficiais de justiça, é a importância de nossa conscientização, nossa organização e efetiva participação.

É muito comum entre os trabalhadores, sejam eles servidores públicos ou privados, sustentarem que as associações ou sindicatos, necessitam levar as reivindicações, organizar os trabalhadores e lutar por seus associados e sindicalizados. Isso é correto em parte, mas devemos sempre ter em mente que essas entidades são formadas por presidente e diretoria, onde 10 ou 20 diretores representam 5 mil, 10 mil ou no caso dos servidores do judiciário, cerca de 50 mil trabalhadores. A classe trabalhadora para lutar por seus direitos e conseguir que suas reivindicações e direitos sejam atendidos, deve ser organizada e participativa. Somente com uma efetiva organização e mobilização da base de servidores que conseguiremos conquistas, frisando-se ainda que, as conquistas só serão mantidas e outras reivindicações serão conquistadas, através de nossa organização.

Importante termos em mente que em matéria de conquista, ninguém "representa" ninguém, e em momentos de luta não há como poucos diretores representarem toda uma categoria, pois a presença individual de cada servidor é imprescindível.

Assim, a organização da base de servidores é uma necessidade vital para vencermos os novos desafios que estão por vir. Devemos estar atentos ao esvaziamento de nossas funções, a periculosidade de nosso trabalho, as peculiaridades de nosso ofício, não podemos permitir a desvalorização do nosso cargo. Nossa categoria desarticulada e desorganizada estará sujeita a intempéries e se não nos organizarmos e permanecermos unidos para qualquer chamamento ou articulação, poderá ser tarde, poderá ser fatal. Estarmos unidos e conscientizados é uma questão de sobrevivência.

SEM OFICIAL DE JUSTIÇA, NÃO HÁ JUSTIÇA, e devemos lutar para mantermos a imprescindibilidade e importância do nosso cargo.

**Magali Marinho Pereira é Oficial de Justiça e vice-presidente da AOJESP**



# SADM Digital e Compartilhada e a Redistribuição de Mandados: O que você precisa saber

*Um dos momentos mais delicados para o Oficial de Justiça é a redistribuição do mandado, visto não ser ressarcido pelo(s) deslocamento(s) que realizou, salvo raras exceções.*

Com a implantação da Central Compartilhada na 1ª RAJ (Capital e Grande São Paulo), 3ª, 5ª (Bauru e Presidente Prudente), 9ª RAJ (São José dos Campos) e 10ª RAJ (Sorocaba), e por último na 7ª RAJ (Santos e Baixada Santista), os Oficiais de Justiça lotados nas comarcas a elas pertencentes têm experimentado dúvidas, especificamente no que diz à redistribuição de mandados para Comarcas cujo endereço não está atrelado à sua SADM.

Isso porque anteriormente na Central de Mandados comum (digital), a redistribuição de mandados só ocorria se o endereço novo ou adicional estivesse atrelado à SADM em que estivessem lotados. Caso o endereço (novo ou adicional) pertencesse à outra comarca, o mandado era devolvido e a cota margeada. Porém, com a introdução das SADMs compartilhadas, havendo endereço(s) em outra(s) comarca(s) / SADMs, cumpre ao Oficial de Justiça zerar a cota e redistribuir o mandado para aquela(s) localidade(s).

Isto porque, de acordo com as NSCGJ o margeamento da cota está condicionado ao ato(s) judicial(is) cumprido, ainda que seu resultado seja negativo. Daí que, segundo o artigo 1.076 das NSCGJ, não é possível margear cotas ao redistribuir o mandado, em razão de ainda haver endereço(s) a ser(em) diligenciado(s), implicando a necessidade de se dar continuidade ao cumprimento da ordem judicial, até que se esgotem as possibilidades (endereços).

Essa característica das NSCGJ tem gerado indignação entre os membros da categoria, cumpre ressaltar que a AOJESP sempre divergiu da posição oficial e entendeu ser devida a cota na redistribuição, haja vista os gastos realizados com o(s) deslocamento(s) do Oficial de Justiça que, por questão(ões) alheia(s) a sua vontade, ficou impedido de dar cabal cumprimento ao ato judicial.

Para sanar possíveis dúvidas da categoria, o Secretário para Normas de Serviço da AOJESP, Marcus Vinícius Nóbrega de Salles, elaborou um resumo sobre a redistribuição de mandados, tanto em SADM digital como em Central de Mandados Compartilhada, de acordo com as Normas vigentes, que pode ser acessada via celular através do Código QR disponibilizado nesta matéria.



**Marcus Vinícius Nóbrega de Salles é Secretário para Normas de Serviço da Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo e Oficial lotado na comarca de Sorocaba.**



## **Como usar a câmera do celular para ler o QR Code:**

1. Abra o aplicativo da câmera no seu Android ou iOS. Se ele possui os recursos de leitura de QR Code integrados, a leitura do código será feita automaticamente;
2. Posicione a sua câmera, preferencialmente centralizando o código no meio da tela;
3. Em seguida, através de uma notificação, o sistema lhe dará a opção de abrir o aplicativo, link ou documento armazenado.

# JURÍDICO AOJESP EM AÇÃO POR SEUS DIREITOS

ATUAÇÃO AOJESP	ASSUNTOS	INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO
<b>AÇÕES COLETIVAS</b>  Requisitos legais: estar associado a AOJESP na data da propositura da ação	<ul style="list-style-type: none"> <li>*<b>Reforma da Previdência:</b> aumento de alíquotas e inconstitucionalidades</li> <li>*<b>Reforma da Previdência-Aposentados:</b> contribuição extraordinária dos aposentados com base em déficit atuarial</li> <li>*<b>Computo dos adicionais temporais</b> (quinquênio, sexta-parte e licença prêmio) durante a pandemia</li> <li>*<b>Cálculo correto do Adicional de Qualificação e pagamento de retroativos</b></li> <li>*<b>Cálculo correto da Progressão de Grau e pagamento de retroativos</b></li> <li>*<b>Execução da ação da URV</b>-Unidade Real de Valor</li> <li>*<b>IAMSPE:</b> aumento de alíquotas e incidência sobre 13º. Salário e férias</li> <li>*<b>Data-base 2020:</b> Procedimento de Controle Administrativo instaurado junto ao CNJ</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>*STF foi favorável ao aumento das alíquotas, mas pautou para setembro o julgamento da cobrança extraordinária dos aposentados em caso de déficit atuarial.</li> <li>*STF foi contrário ao computo dos adicionais temporais durante a pandemia.</li> <li>*TJ-SP foi favorável ao pagamento dos retroativos do AQ.</li> <li>*TJ-SP reconheceu o direito e vem pagando administrativamente.</li> <li>*Aguarda-se decisão do STJ sobre recurso da AOJESP.</li> <li>*Ação julgada improcedente; processo em grau de recurso.</li> <li>*Alegação de ausência de legitimidade da AOJESP; procedimento encontra-se em fase de recurso.</li> </ul>
<b>AÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Restituição da Contribuição Sindical dos Oficiais Inativos descontada em 2013</li> <li>*Restituição da Contribuição Sindical de 2017 cobrada indevidamente</li> <li>*AOJESP atua como "amicus curiae" na ação de cobrança dos retroativos da contribuição sindical pelo Sindojus-SP referentes a 2010, 2011 e 2012</li> <li>*Dedução integral de gastos com educação na declaração de IR de pessoa física</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Processo em tramitação na Justiça do Trabalho, parcialmente procedente.</li> <li>*Suspensão da cobrança em 2017 pelo MTE; TJ-SP manteve o desconto.</li> <li>*A carta sindical do SINDOJUS-SP foi cassada em 2021 e a decisão encontra-se em fase de recurso na Justiça Federal-DF, em ação do Sindicato União.</li> <li>*Mandado de Segurança em tramitação na Justiça Federal desde 2016.</li> </ul>
<b>AÇÕES INDIVIDUAIS OFICIAIS DE JUSTIÇA INATIVOS HÁ MENOS DE 5 ANOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Cálculo correto da Progressão de Grau e pagamento de retroativos</li> <li>*Pagamento do FAM-Fator de Atualização Monetária (perdas de 1984 a 1994)</li> <li>*Pagamento de licença prêmio, férias e horas credoras não usufruídas</li> <li>*Revisão do cálculo dos descontos dos empréstimos consignados</li> <li>*Revisão de aposentadoria por invalidez e enquadramento por doença grave</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Procedência com base na Avaliação de Desempenho do período ativo.</li> <li>*Execução baseada na certidão de saldo de FAM expedida pela SGP.</li> <li>*Em caso de inércia do pagamento administrativo, move-se a ação.</li> <li>*Possibilidade de questionamento jurídico sobre o limite de descontos.</li> <li>*Revisão de acordo com as hipóteses previstas em lei.</li> </ul>
<b>AÇÕES INDIVIDUAIS OFICIAIS DE JUSTIÇA ATIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Cálculo correto do Adicional de Qualificação e pagamento de retroativos</li> <li>*Cálculo correto da Progressão de Grau e pagamento de retroativos</li> <li>*Pagamento do FAM-Fator de Atualização Monetária (perdas de 1984 a 1994)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Ação no Juizado Especial, decisões favoráveis, prescrição quinquenal.</li> <li>*Ação no Juizado Especial, decisões favoráveis, prescrição quinquenal.</li> <li>*Todo servidor ativo ou aposentado, a qualquer tempo, poderá pleitear o FAM, desde que tenha saldo remanescente.</li> </ul>
<b>AÇÕES INDIVIDUAIS PENSIONISTAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Pagamento do FAM-Fator de Atualização Monetária (perdas de 1984 a 1994)</li> <li>*Pagamento de licença prêmio, férias e horas credoras não usufruídas</li> <li>*Alvará Judicial</li> <li>*Revisão de cálculo de pensão em razão de herdeiro com deficiência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>*A AOJESP oferece orientação aos herdeiros de nossos associados para obtenção de auxílio funeral, pensão por morte, mudança de Curatela e demais direitos assegurados aos dependentes do servidor falecido.</li> </ul>
<b>AÇÕES INDIVIDUAIS OUTROS CARGOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Oficial de Justiça Privativo da Fazenda:</b></li> <li>*Incorporação do 13º.Salário</li> <li><b>Escreventes Ativos e Inativos:</b></li> <li>*Cálculo correto da Progressão de Grau e pagamento de retroativos (últimos 5 anos)</li> <li>*Pagamento do FAM-Fator de Atualização Monetária</li> <li>*Execução 1,5% referente data-base 2011</li> <li><b>Coordenador Chefe/Escrevente Chefe:</b></li> <li>*Alteração de Nível desde que esteja em cargo de chefia há 10 anos, no mínimo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Ação exclusiva para Oficiais de Justiça privativos da Fazenda.</li> <li>*Evolução funcional assegurada a todos os servidores com avaliação positiva.</li> <li>*Ação referente a perdas salariais de 1984 a 1994</li> <li>*Reposição de março a agosto/2011.</li> <li>*Ação para cargos comissionados, de acordo com a Lei 1217/2013.</li> </ul>
<b>AÇÕES DISCIPLINARES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Acompanhamento e defesa técnica dos associados em todo o Estado em apurações preliminares, sindicâncias e processos administrativos e seus eventuais desdobramentos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Com base na reforma administrativa, tem se buscado a aplicação de medidas alternativas como suspensão do processo, transação, etc.</li> </ul>
<b>AÇÕES NOVAS PARA TODOS OS CARGOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>COLETIVAS:</b></li> <li>*Inclusão do abono de permanência, do auxílio saúde e do auxílio alimentação na base de cálculo da licença prêmio indenizada</li> <li>*Incidência de abono de permanência no cálculo de 13o.Salário, férias e terço de férias usufruídas ou indenizadas</li> <li>*Recálculo do Quinquênio e da Sexta-Parte para quem recebe Adicional de Qualificação</li> <li><b>INDIVIDUAIS:</b></li> <li>*Progressão para quem se encontra na última letra do Plano de Cargos e Carreiras e não tem mudança de letra anualmente</li> <li>*Recálculo do Quinquênio e da Sexta-Parte para quem recebe adicional de qualificação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Há precedentes reconhecendo esse direito aos aposentados em ações ajuizadas em outros Estados.</li> <li>*STJ fixou entendimento que o abono de permanência tem natureza remuneratória.</li> <li>*Para quem não recebe o Adicional de Qualificação o cálculo está correto.</li> <li>*Os servidores que ganharam a ação do salário mínimo foram prejudicados pela Lei 1111/2010-Plano de Cargos TJ-SP.</li> <li>*Ação cabível para servidores que não recebem AQ sobre a integralidade dos vencimentos.</li> </ul>



Telefone para contato: (11) 3585-7800



WhatsApp: (11) 98524-0509



E-mail: juridico@aojesp.org.br


# Diretoria da AOJESP visita comarcas no interior do Estado

*A diretoria da entidade continuará percorrendo o interior do estado para se reunir com os Oficiais de Justiça de outras comarcas*

A diretoria da AOJESP visitou nos últimos meses as comarcas de Votuporanga, Santa Fé do Sul, Jales, Fernandópolis, Lins, Penápolis, Araçatuba, Marília, Assis, Rio Claro, Cravinhos, Sertãozinho, Araraquara e Ribeirão Preto, com o intuito de promover reuniões para estimular o debate acerca de assuntos de interesse dos servidores, como por exemplo, a atual situação da Campanha Salarial 2022, tendo em vista que o TJSP não apresentou nenhuma contraproposta para os pleitos da categoria; além de demonstrar a importância da mobilização pela aprovação do PDL 22 com estratégias e articulações na ALESP; atos em Brasília; PL nº 6204/2019, que dispõe sobre a desjudicialização da execução civil de título executivo judicial e extrajudicial, alterando o Código de Processo Civil e promovendo a precarização da Justiça onde cada vez mais faltam servidores.



A entidade foi representada pelos presidente Cássio Ramalho do Prado e pelo secretário-geral Mário Neto. De acordo com Cássio, "nós da diretoria da AOJESP, sempre cumprindo com o nosso compromisso, vamos continuar visitando as comarcas no interior e litoral do Estado para levar aos Oficiais de Justiça e aos demais servidores do Judiciário o conhecimento sobre tudo que está se passando diante da classe", frisou o presidente. Outro ponto abordado por Cássio nos encontros foi com relação à urgente necessidade de elegermos legítimos representantes do funcionalismo público, em especial do Poder Judiciário, nas casas legislativas tanto na esfera estadual como federal: "Acreditamos que com representantes nossos nessas casas legislativas nós poderemos enfrentar o Tribunal de Justiça com maior igualdade", ressaltou o presidente da AOJESP.

 **Faça parte da nossa linha de transmissão do WhatsApp (AOJESP INFORMA) e receba em primeira mão as notícias da AOJESP no seu celular! Para participar, adicione o nosso número (11) 96422-4105 nos seus contatos e mande uma mensagem com o seu nome e comarca solicitando a sua participação!**



facebook.com/HotelColoniaAojesp

https://www.hotelaojesp.com.br

hotelcolonia@aojesp.org.br

@hotelaojesp



LEMBRETE

viajar

É CUIDAR DA ALMA

Yem para o  
Hotel Aojesp

Litoral Norte - Caraguatatuba

RESERVAS

(12) 3887-3466

## Esse é o seu Hotel no Litoral Norte de São Paulo!

Já pensou em curtir suas férias em uma belíssima praia do litoral norte Paulista?

O nosso hotel tem quatro andares com elevador, um solarium no terraço com jardim que oferece uma belíssima vista para o mar e toda a estrutura que você precisa para viver dias incríveis na praia!

Nosso prédio é único no Litoral Norte de São Paulo, pois é uma das obras do renomado arquiteto Oscar Niemeyer, seus belos jardins e sua estrutura diferenciada fará das suas férias uma experiência única e histórica.

### TABELA DE PREÇOS PARA ASSOCIADOS

#### ALTA TEMPORADA

de 01/12/2022 à 28/02/2023

1 NOITE

0 a 5 anos	R\$	-
6 a 12 anos	R\$	96.00
1 adulto	R\$	226.00
2 adultos	R\$	325.00
3 adultos	R\$	398.00
4 adultos	R\$	472.00

#### PACOTE NATAL

de 21/12/2022 à 26/12/2022

5 NOITES

0 a 5 anos	R\$	-
6 a 12 anos	R\$	540.00
1 adulto	R\$	1,250.00
2 adultos	R\$	1,865.00
3 adultos	R\$	2,350.00
4 adultos	R\$	2,840.00

#### PACOTE ANO NOVO

de 28/12/2022 à 02/01/2023

5 NOITES

0 a 5 anos	R\$	-
6 a 12 anos	R\$	588.00
1 adulto	R\$	1,363.00
2 adultos	R\$	2,027.50
3 adultos	R\$	2,549.00
4 adultos	R\$	3,076.00

## CONVÊNIOS OFERECIDOS AOS NOSSOS ASSOCIADOS:

- ANHEMBI-MORUMBI
- ATENEU BARÃO DE MAUÁ
- CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ
- COLÉGIO ADVENTISTA DE CARAGUATATUBA
- ESCOLA PAULISTA DE DIREITO
- FACULDADE ÚNICA
- FMU
- FUMEP
- INNOVARE
- MEU CURSO
- OFICINA DO ESTUDANTE
- SPAZIO ITALIANO
- UNICESUMAR
- UNIFAVIP (GRUPO DAMÁSIO)
- UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU / UNA-EBRADI
- UNYLEYA
- DROGARIA SP / DROGARIA PACHECO
- EXTRAFARMA
- FARMACONDE
- RAIA / DROGASIL
- AVENIDA CHARME HOTEL (ÁGUAS DE SÃO PEDRO)
- BROTAS ECO RESORT / ACAMP. PERALTAS
- CHALÉS AKROPOLIS HOTEL FAZENDA (SERRA NEGRA)
- HOTEL FAZENDA HARAS ATIBAIA (ATIBAIA)
- HOTEL GRINBERG'S-SOCORRO
- HOTEL MARULHOS (PORTO DE GALINHAS)
- MIRANTE PRAIA HOTEL (OLIMPIA)
- PANORAMA HOTEL E SPA (ÁGUAS DE LINDÓIA)
- PARQUE AQUÁTICO TERMAS DO LARANJAIS-OLIMPIA
- POUSADA VALE DOS PÁSSAROS-IBIÚNA
- POUSADA VILLA VITTORIA (ILHABELA)
- RIO QUENTE RESORT (CALDAS NOVAS)
- SALVETTI PRAIA HOTEL (SÃO SEBASTIÃO)
- THERMAS OLÍMPIA RESORT-OLIMPIA
- SESI BOTUCATU
- ANNE EGIDIO - PSICANALISTA
- EDUARDO EGISTO GROSSO JUNIOR
- INTEGRATIVA TERAPIAS NATURAIS LTDA
- ODONTOPREV
- SUSAN - PSICOLOGA
- UNIMED CENTRO PAULISTA
- UNIMED NORDESTE PAULISTA
- UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
- UNIODONTO
- CHEVROLET (AMIGOS CHEVROLET)
- MOVIDA - ALUGUEL DE CARRO
- APESP - ASSOC. DOS PROCURADORES DO EST. SP
- SEGURO AUTOMOTIVO, RESIDENCIAL E CONSÓRCIO
- SEGURO DE DILIGÊNCIA E DE VIDA
- CRIS COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE TAPECARIA

**PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE O NOSSO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS ATRAVÉS DOS TELEFONES:  
(11) - 3585 - 7800 - (11) - 98237 - 3022 OU VIA EMAIL CONVENIO@AOJESP.ORG.BR**